



## ATA DE REUNIÃO

### 664ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(23 de dezembro de 2020)

Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, realizou-se a seiscentésima sexagésima quarta (664ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *web conferência*, em virtude do regime de trabalho excepcional - PORTARIA PR/CNEN Nº 044, de 29 de Setembro de 2020 (0631488), em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), ora em curso. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional, Roberto Salles Xavier; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida e Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou então aos itens de pauta: **ITEM 1** - Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2021 - PAINT 2021. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2021 (PAINT 2021) foi reapresentado à CD, após a efetivação dos ajustes sugeridos pela CD em sua 662ª reunião e a manifestação da CGU sobre sua adequação, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.005602/2020-15, tendo sido analisado e aprovado por esta Comissão, com a seguinte ressalva: onde lê-se "Os cursos de pós graduação oferecidos não estarem adequadamente alinhados às necessidades definidas pelo CDPNB." na pág. 18 do referido Plano, leia-se "Os cursos de pós graduação oferecidos não estarem adequadamente alinhados às necessidades do Programa Nuclear Brasileiro". **ITEM 2** - Aprovação da renovação da qualificação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear (IBQN) como OSTI para na Área de Engenharia Mecânica, conforme apresentado pelo Processo CNEN nº 01341.005951/2020-29. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 268, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3** - Aprovação do Memorando de Entendimento entre a CNEN e o Departamento de Energia dos Estados Unidos da América (DOE/US), conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN nº 01341.011938/2019-75. O memorando foi apresentado, analisado e aprovado. **ITEM 4** - Aprovação da Revisão 01 da IN-DPD 0002, de dezembro de 2012, que disciplina o relacionamento da CNEN e de suas unidades organizacionais com Fundação de Apoio na execução de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de desenvolvimento institucional científico e tecnológico, e de inovação, conforme apresentado pelo Processo CNEN nº 01341.005640/2020-60. Foi analisada a minuta de revisão da Instrução Normativa IN-DPD 0002 e de Resolução, que tendo sido aprovada, recebeu número 269, para a publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 5** - Aprovação da Concessão de bolsa de estudos avançados (BEA), para Tereza Raquel Taulois Campos, conforme processo 01341.005995/2020-59, que foi analisada e aprovada, com vistas à execução do Projeto: Uma Estratégia Contemporânea de

Inovação para a CNEN à luz do Novo Marco Regulatório de Ciência, Tecnologia e Inovação: Modelo de Gestão e Mapeamento das Atividades de Atuação Tecnológica. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete, foi conferida e vai assinada por todos.

**Paulo Roberto Pertusi** - Presidente

**Roberto Salles Xavier** - Membro

**Madison Coelho de Almeida** - Membro

**Ricardo Fraga Gutterres** – Membro

**Cássia Helena Pereira Lima** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 23/12/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 23/12/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Membro**, em 23/12/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 23/12/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 23/12/2020, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729986** e o código CRC **A9429043**.